

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****PORTARIA Nº 128 / 2025 - DIÁRIA
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2025 - Data: de 14
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **CONTROLADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7177/2023 de 06 de Dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, realizado em Brasília/DF no período de 09/09/2025 a 13/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 58621/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE	***.422.939-**	Contador	359438	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
FABIO ANTONIO DA ROCHA	***.484.059-**	Administrador	349542	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Agosto de 2025.

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por
NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2025.08.14 16:32:11
-03'00'

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA

Controlador(a) Geral
Decreto 7177/2023